



ID: C9CCD28A87324



PORTARIA N.º 124/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLAUDECY CAMPINA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº 373.684.783-15, ao Cargo de Coordenação de Projetos Especiais voltados ao Desporto- Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: E303BD87CF6B4



PORTARIA N.º 121/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALINE VITÓRIA FONTES DE SOUSA**, Portadora do CPF nº. 079.502.863-69, ao cargo de Gerência de Infraestrutura (Gerente), lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: BF54EBB418E04



PORTARIA N.º 120/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA BEATRIZ DE BRITO ROCHA**, Portadora do CPF nº. 047.956.093-57, ao cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Juventude de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 2A39F49A797C4



PORTARIA N.º 122/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **AMANDA DA COSTA MORAES**, Portadora do CPF nº. 046.185.263-27, ao cargo de Gerência de Desenvolvimento Urbano (Gerente), lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70